



EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 21 de janeiro de 2015, pelas 10:00 horas**, terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia

- Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja:
Processo: 25/11.OBEBJA

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 27/2014

Ponto 2.2 – Proposta de ratificação de Protocolo entre o Município de Borba e a Direção Regional dos Estabelecimentos Escolares

Ponto 2.3 – Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba para o fornecimento de refeições Escolares

Ponto 2.4 – Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba para repartição de custos comuns de funcionamento da Escola Básica 2/3 Padre Bento Pereira e do Centro Escolar de Borba

Ponto 2.5 – Ação Social Escolar (Ano Letivo 2014/2015) – Adenda

Ponto 2.6 – Atividades da Câmara

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 16 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)